

**3º ADITIVO CONTRATO Nº 210.021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZADOS, FIRMADO ENTRE A CONTRATADA ECOL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E A CONTRATANTE.**

**CONTRATADA**

ECO BRASIL TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI inscrita sob o CNPJ nº 32.708.178/0001-88, com sede na Avenida Duque de Caxias, 4025 – Sala 02 – Vila São Caetano, a seguir denominada CONTRATADA

**CONTRATANTE**

HOFTALON CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA DA VISÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.194.341/0001-94 com sede em Londrina- PR, na Rua Senador Souza Naves, 648 – Centro, CEP 86.010-160 a seguir denominado CONTRATANTE.

As partes acima qualificadas, em comum acordo, resolvem aditar o contrato de prestação de serviço, firmado em 06 de março de 2.019, o qual será regido pelas cláusulas e condições a seguir, mutuamente aceitas e outorgadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO ESCOPO**

1.1 Por este instrumento particular as partes, realizam a alteração de contrato dos serviços conforme previsto na cláusula primeira, do parágrafo primeiro do contrato, especificação de serviços passando então a ser executado com o seguinte fornecimento abaixo:

Qtd	Função	Carga horária	Unidade
01	Meio Oficial	44h	Souza Naves,648

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL**

2.1 O preço dos serviços ora contratados passará a ser o valor líquido mensal de **R\$ 5.273,23** (Cinco mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e três centavos);

<p>COMPLIANCE ECOL</p> 	VISTO ECOL	JURÍDICO ECOL	VISTO CONTRATANTE	JURÍDICO CONTRATADA
--	------------	---------------	-------------------	---------------------

### CLÁUSULA TERCEIRA – CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos e condições pactuadas no referido contrato de prestação de serviços, em relação a todas as disposições que não sejam conflitantes com o presente termo aditivo.

E por estarem justos e acordados, celebram e assinam as partes o presente instrumento de contrato, em 02 (duas) vias, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e identificadas.

Londrina, 01 de Junho de 2021.

#### CONTRATANTE:

HOFTALON CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA DA VISÃO LTDA

#### CONTRATADA:

ECO BRASIL TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI

TESTEMUNHA

Nome:  
CPF

TESTEMUNHA

Nome:  
CPF:

COMPLIANCE ECOL 	VISTO ECOL	JURÍDICO ECOL	VISTO CONTRATANTE	JURÍDICO CONTRATADA
--	------------	---------------	-------------------	---------------------